DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 06 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 1058

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALESTINA DE GOIÁS-GOIÁS

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Palestina de Goiás-Go, de acordo com a Lei Municipal nº 533 de 11 de maio de 1998 e Resolução nº 001/2015, de 31/03/2015, que regulamenta o Processo Eleitoral dos Membros do 3º Conselho Tutelar de Palestina de Goiás-Go, para o quadriênio 2016/2020, pelo presente, **faz a retificação do edital publicado anteriormente**, em razão da Eleição unificada estabelecida pela Resolução nº170/2014, para fazer saber que:

Art.(1º) A escolha dos membros do 3º CONSELHO TUTELAR DE PALESTINA DE GOIÁS, composto por 5 (cinco) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes realizar-se-á no dia 04/10/2015, das 08 horas às 17 horas pelo sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos cidadãos do município eleitoralmente habilitados em processo de escolha presidido pela junta eleitoral formada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizado pelo Ministério Público, em locais a serem divulgados posteriormente pelos meios de divulgação que dispuser.

Art.2º) As inscrições estarão abertas a partir do dia 10 de maio de 2015 até o dia 10 de junho de 2015, na sede do CONSELHO TUTELAR DE PALESTINA DE GOIÁS, situada na Avenida Gualberto Pereira da Silva nº 600, Setor Central de Palestina de Goiás – Go, no horário de 08 horas até as 17 horas, de segunda à sexta-feira.

Art.3º) Poderão inscrever-se como candidatos ao CONSELHO TUTELAR, os candidatos que preencham os seguintes requisitos:
Reconhecida idoneidade moral;
Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
Residir no município há mais de 2 (dois) anos;
Estar no gozo dos direitos políticos;
Reconhecida experiência na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
Não ocupar outro cargo eletivo de natureza político-partidária;
Ter disponibilidade de tempo para exercer cargo de Conselheiro Tutelar.
Art.4º) Com o requerimento da inscrição, a ser feito em formulário próprio, a ser fornecido pela **Comissão Eleitoral,** formada nos termos da Resolução nº 001/2015, o candidato deverá apresentar documentos comprobatórios dos requisitos elencados no artigo 3º.

Art.5º) Não será permitido inscrições através de terceiros, mesmo por procuração.

Art.6º) Encerradas as inscrições, a **Comissão Eleitoral,** no prazo estabelecido na Resolução nº 001/2015, afixará no mural de publicações da Prefeitura Municipal, e nos locais que acharem convenientes, a nominata dos candidatos, remetendo cópias da relação ao juiz e curador de infância e juventude, os quais, assim como os conselheiros e membros do Colégio Eleitoral, poderão, no tempo determinado, impugnar, fundadamente, as candidaturas.
Art.7º) Desde o encerramento das inscrições, todos os documentos e, especialmente, os currículos dos candidatos, estarão à disposição dos interessados que o requererem na sede do **Conselho de Direitos,** para exame e reconhecimento dos requisitos exigidos.

Art.8º) As vedações à campanha e propaganda de candidatos estão inseridas na Resolução nº 001/2015.

PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palestina de Goiás-Go, ao 05º dia do mês de maio de 2015.

_____
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palestina de Goiás-GO

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:526C9D85

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2043/2014.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE VEÍCULO.
CONTRATADO: VALMIRA SOARES MACEDO 8146588115.
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SENDO UM CAMINHÃO PIPA DESTINADO A ATENDER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS, REQUERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.866,66 (TREZE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2015 A 14/04/2015.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:831081AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 1992/2014.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATADO: TERRAFERTIL CONSULTORIA RURAL LTDA-ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA, DESTINADO A ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 1.686,00 (UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 16/12/2014 A 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:DCD0CDC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2022-B/2014.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATADO: TERRAFERTIL CONSULTORIA RURAL LTDA-ME.
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ENGENHARIA AGRÍCOLA, DESTINADO A ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.013,44 (DOZE MIL E TREZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2015 A 24/04/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:D802DD2B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 383/2014

Prefeitura Municipal de Abadiânia E TIAGO SANTOS FARIA.
Objeto: Extensão da vigência do contrato de 24 (vinte e quatro) de março a 23 (vinte e três) de junho de 2015.
Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Abadiânia, 05 de maio de 2015

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F9929099

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 546/2014

Prefeitura Municipal de Abadiânia E RONALDO GOMES DE GODOI.
Objeto: Extensão da vigência do contrato de 01 (um) de maio a 31 (trinta e um) de agosto de 2015.
Valor global: R$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais)

Abadiânia, 05 de maio de 2015.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0A3DCB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2015

O Pregoeiro torna público que a licitante ANTONIO DONIZETE DE OLIVEIRA – EIRELE- , foi considerada inabilitada no mencionado procedimento licitatório, pelo não atendimento do disposto nos itens 9.2.1, 9.4 e 9.8 do supradito Edital.

Abadiânia, 05 de Maio de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:BA30E3A9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE EDITAL DE CHAMAMENTO

ATA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE Nº. 003/2015.

As 11h00min do dia 30 de Março de 2015, reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-Go, sito à Praça Sebastião Antonio de Oliveira, nº. 33, Centro, nesta cidade, a Comissão de Avaliação de Processos Seletivos Simplificados e Credenciamentos do Município de Bom Jesus, Estado de Goiás para abertura dos envelopes contendo os documentos para as habilitações referentes ao Credenciamento de Profissionais Pessoa Física e Jurídica na Área da Saúde nº. 003/2015.
O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, momento em que recebeu das mãos do Secretário da comissão os envelopes contendo as habilitações dos proponentes. Após a análise pelos integrantes da comissão, constatou que todos os licitantes atenderam o disposto no Edital de Chamamento.
Em seguida, o Presidente declarou que os participantes abaixo descritos, por área de atuação, estão aptos a realizar o Credenciamento junto ao Fundo Municipal de Saúde, conforme segue:

MEDICO (A) CLINICO GERAL (PLANTONISTA): Davi Fernandes Martins Avelar Eireli-ME, Herberth Gentil Gomes e Silva-ME., Clinica La Pelle de Medicina & Estética Ltda-ME, JK Saúde e Clinica Medica Ltda-ME, Toledo e Filhos Ltda., Souza e Patricio Ltda. – ME, Antonio Dias Neto, APMED Ltda – ME, Getulino Alves Toledo & CIA Ltda., Rafaela Miranda Proto Pereira – ME, W.A.S. Clinica Medica Ltda-ME, BFL Estrela Serviços Medicos Ltda-ME.

MEDICO CLINICO GERAL (POSTO CENTRAL): Souza e Patrício Ltda-ME.
MEDICA DERMATOLOGISTA: Toller & Guimarães Ltda-ME.
MEDICO PEDIATRA: Y.G. Borges Ribeiro Neto & CIA Ltda.
MEDICO ORTOPEDISTA: APMED Ltda-ME.
MEDICO CARDIOLOGISTA: PS Clinica Cardiológica Eireli-ME.
MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA: Getulino Alves Toledo & CIA Ltda.
MEDICO RADIOLOGISTA: Toledo e Filhos Ltda.
MEDICO OBSTETRA: Getulino Alves Toledo & CIA Ltda, Souza e Patrício Ltda-me, Antonio Dias Neto.
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM: Cleonice Ferreira da Silva Neri, Gleibe Divina Sousa Nunes, Claudia Sousa Carvalho, Tiago da Silva, Waldete Medeiros Lopes, Isabel Regina Vieira Savanhaqui, Nerly Rio Souza, Raimunda Almeida da Silva, Luciana Alves da Silva, Adriana Maria Campelo, Clavenir Maria de Almeida Oliveira, Clesia da Silva Andrade, Daiany Delfino Zacarias Silva, Delaine Pereira Barbosa, Eliane Arantes da Silva Pereira, Elzaine Borges Silva, Julimax Vieira de Jesus, Lilian Rodrigues de Jesus, Maria das Graças Freitas, Maria Joeli de Sousa, Naiara Toff Sousa, Rosana Maria Silva.
AUXILIAR SAUDE BUCAL – ASB: ----------
FARMACEUTICA: Karla Carvalho Freitas;
ASSISTENTE SOCIAL: Tatiane Aparecida Moreira;
PSICOLOGA: Maria Inês Nascimento de Sousa;
FONOAUDIÓLOGA: Thaís Almeida Mendonça;
EDUCADORA FISICA: Neide dos Reis Gomes Araújo;
ODONTOLOGO: Renato Nascimento de Sousa
NUTRICIONISTA: Nara Maria Martins Queiroz
LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS: Toledo e Gonçalves Ltda.

Nada mais havendo a se tratar, a comissão de avaliação de processo seletivo simplificado e credenciamentos, nomeados através da portaria nº. 045/2015, lavrou a competente ata que vai assinada pôr todos os respectivos membros.

Bom Jesus-GO, aos 30 dias do mês de Março de 2015.

AECIO CARLOS NETO
Presidente

ELIENE MIRANDA DA HORA SOUSA
Membro

VALDIVINO SILVESTRE
Membro

ELI ALVES
Membro

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:3F132C76

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015009815

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, 001/2014 e 001/2015, todos publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, bem como na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO;

RESOLVE:
I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, 001/2014 e 001/2015, todos publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência à paciente IONE PEREIRA SILVA ROCHA.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Berlarmino Pereira, Esquina com Rua 08, S/N, Bairro Machado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.892.529/0001-92, no valor total de R$ 1.500,91 (um mil e quinhentos reais e noventa e um centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 17 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E09A60A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015011786

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, nos editais de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, nº 001/2014 e nº 001/2015, ambos publicado nos Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, bem como no Convênio firmado para atendimentos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando nos editais de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, nº 001/2014 e nº 001/2015, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, convênio e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência a pacientes diversos.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA (Hospital Nossa Senhora de Fátima),** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Coronel Mundinho, Quadra 01, Lote 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63, no valor total de R$ 6.749,02 (seis mil setecentos e quarenta e nove reais e dois centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 29 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E5212130

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015011408

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, bem como no Convênio firmado para atendimentos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, convênio e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência a pacientes diversos (lote 325).

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Elias Carrijo, S/N, Quadra 02, Lote 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14, no valor total de R$ 4.743,89 (quatro mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 23 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DA7CCBC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015011389

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, bem como no Convênio firmado para atendimentos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 01 do mês de março de 2013, convênio e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência a pacientes diversos (lote 03/04 - odonto).

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Elias Carrijo, S/N, Quadra 02, Lote 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14, no valor total de R$ 12.827,55 (doze mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 28 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3432FA3B

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR/OFTALMOLOGICO

PROCESSO Nº: 2015011522
CONTRATANTE: O INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MINEIROS – **IPREMIN SAUDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa **RODRIGO RESENDE SABINO DE CASTRO & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.935.578/0001-56.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre do Edital de Chamamento Para Credenciamento Hospitalar e Médico Auditor n° 001/2015.
OBJETO: É objeto do presente contrato o atendimento Hospitalar/Oftalmológico.
VIGÊNCIA: O presente contrato de Credenciamento Hospitalar terá vigência da data de sua assinatura a 04 de maio de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Contrato no diário oficial dos municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2015.

JUNAIR OLIVEIRA CARVALHO DE MELLO
Gestora do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F39ECF27

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR

PROCESSO Nº: 2015011523
CONTRATANTE: O INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MINEIROS – **IPREMIN SAUDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa **LUCIANO PANIAGO VILELA & CIA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre do Edital de Chamamento Para Credenciamento Hospitalar e Médico Auditor n° 001/2015.
OBJETO: É objeto do presente contrato o atendimento Hospitalar.
VIGÊNCIA: O presente contrato de Credenciamento Hospitalar terá vigência da data de sua assinatura até 04 de maio de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Contrato no diário oficial dos municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2015.

JUNAIR OLIVEIRA CARVALHO DE MELLO
Gestora do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B17DC9A4

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR

PROCESSO Nº: 2015007290
CONTRATANTE: O INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MINEIROS – **IPREMIN SAUDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa **HOSPITAL DAS CLINICAS DE MINEIROS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre do Edital de Chamamento Para Credenciamento Hospitalar e Médico Auditor n° 001/2015.
OBJETO: É objeto do presente contrato o atendimento Hospitalar.
VIGÊNCIA: O presente contrato de Credenciamento Hospitalar terá vigência da data de sua assinatura até 04 de maio de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Contrato no diário oficial dos municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2015.

JUNAIR OLIVEIRA CARVALHO DE MELLO
Gestora do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:340D2C97

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR

PROCESSO Nº: 2015009057
CONTRATANTE: O INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MINEIROS – **IPREMIN SAUDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.892.529/0001-92.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre do Edital de Chamamento Para Credenciamento Hospitalar e Médico Auditor n° 001/2015.
OBJETO: É objeto do presente contrato o atendimento Hospitalar.
VIGÊNCIA: O presente contrato de Credenciamento Hospitalar terá vigência da data de sua assinatura até 04 de maio de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Contrato no diário oficial dos municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2015.

JUNAIR OLIVEIRA CARVALHO DE MELLO
Gestora do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4A3195C2

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR

PROCESSO Nº: 2015007243
CONTRATANTE: O INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MINEIROS – **IPREMIN SAUDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa **BEM VIVER CENTRO MÉDICO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.217.943/0001-07.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre do Edital de Chamamento Para Credenciamento Hospitalar e Médico Auditor n° 001/2015.
OBJETO: É objeto do presente contrato o atendimento Hospitalar.
VIGÊNCIA: O presente contrato de Credenciamento Hospitalar terá vigência da data de sua assinatura até 04 de maio de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Contrato no diário oficial dos municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2015.

JUNAIR OLIVEIRA CARVALHO DE MELLO
Gestora do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D770F408

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº. DO PROCESSO: 2015003862
CONTRATANTE: O **FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DEBOMBEIROS DO ESTADO DEGOIÁS/MINEIROS – FEMBOM/MINEIROS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.921.795/0001-94.
CONTRATADA: A empresa **SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.947.791/0001-00.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço 016/2014.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade as alterações das seguintes **Cláusulas: Segunda, Terceira, Oitava e Décima Sétima**.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais, este Termo Aditivo passa a integrar o contrato de nº **2014015759.**
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015.

MAJOR QOC RONALDO RODRIGUES PIMENTEL
Gestor do FEMBOM
Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:85133B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2015009122

"Declara inexigível a licitação e dá outras providências".

O Gestor Público do Município de Mineiros, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 26/2013 e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Superintendente de Comunicação e Imprensa da Secretaria Municipal de Comunicação, bem como, o processo de inexigibilidade de licitação realizado;

CONSIDERANDO a patente exclusividade da empresa a ser contratada na prestação do serviço solicitado junto aos presentes Autos;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93;

DECLARA:

I - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, em decorrência da inviabilidade de competição, para a contratação de emissora televisiva visando a divulgação de 64 inserções referentes aos vídeos que contém a divulgação de ações realizadas pelos Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Obras Urbanas, do município de Mineiros-GO, a ser firmada com a empresa **TELEVISÃO RIO FORMOSO LTDA (TV Anhanguera Jataí),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.910.917/0004-00, com sede na Alameda Marechal Rondon, 56, II Etapa, Setor Epaminondas, Jataí-GO, afiliada da Rede Globo de Televisão.

II - A inexigibilidade de licitação declarada no item I tem por finalidade exclusivamente a prestação de serviço acima descrita, no valor total de **R$ 22.681,50** (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), conforme orçamento e Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexa aos Autos.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para a emissão da nota de empenho da despesa relacionada.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (29/04/2015).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Público do Município
Dec. nº 026/2013

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FE1FB4D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no **dia 20 de maio de 2015, às 09:00hs (novehoras)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIALpara Registro de Preços (nº 060/2015), visando a seleção das melhores ofertas (de menor preço)visando a aquisição de Materiais para Iluminação Pública, destinados à manutenção do sistema de iluminação pública do município de Mineiros. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C13B03C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no **dia 20 de maio de 2015, às 14:00h (quatorzehoras)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (nº 061/2015), visando a seleção da melhor oferta (de menor preço) visando *a contratação de Serviços Gráficos (banners, faixas, fachada, lona e painel, incluindo a confecção de arte final, impressão em preto e branco e em cores e acabamentos afins, para atender as necessidades do Setor de Comunicação do município de Mineiros-GO*. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:284FE151

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros-GO, torna público que fará realizar, **no dia 19 (dezenove) de maio de 2015, às 14h (quatorze horas)**, na sala de licitações – sala 11, no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL), visando a seleção de oferta mais vantajosa para aquisição de produtos químicos (cal hidratada, sulfato de alumínio, cloro em cilindros, flúor – silício fluoreto de sódio), destinados ao tratamento da água. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6422DF0D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 222/2015

Nº do Processo: 1259/2015
Nº do Contrato: 222/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Srª, **ALEXANDRA DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA** , brasileira, casada, portadora da CI nº4320472, SSP-GO., e CPF nº930.346.521-00, residente e domiciliada nesta cidade de Portelândia-Go., assistidas pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
CONTRATADA: JOEL SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob o nº 306.458.081-72 e portador da cédula de identidade com o nº 3254230 SSP-GO, residente e domiciliado na Rua Oito, nº 101, centro, em Mineiros (GO).
OBJETIVO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de Professor de Educação Física, nas atividades das aulas de natação com as crianças do grupo de SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e com os idosos do CREAS (Centro de Referencia de Assistência Social), realizada pelo e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 04 (quatro) horas diárias, 20 horas semanais, com as crianças do SCFV, e 04(quatro) horas diárias no total de 20(vinte) horas semanais com os idosos do CREAS, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente, bem como em outros horários no limite informado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº. 1259/2015 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
VIGÊNCIA: Terá vigência do dia 06 (seis) ao dia 30 (trinta) de Abril de 2015.
VALOR DO CONTRATO: O valor estimado deste é de **R$ 2.728,00** (dois mil setecentos e vinte e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 06 (seis) de Abril de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:23F08AF5

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008-2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER O PROGRAMA CAEG(CRIANÇA ALIMENTADA ESTUDANTE GENIAL), DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA PARA O ANO 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2015
PROCESSO Nº107/2015

A Prefeitura Municipal de Portelândia, por seu Pregoeiro, nomeado através do Decreto de nº011/2015, de 02 de Janeiro de 2015, torna público que **fará realizar no dia 18 de Maio, às 09:00 horas**, Licitação Pública - modalidade PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM para **Contratação De Empresa Para O Fornecimento De Gênero Alimentício para Atender o Programa CAEG(Criança Alimentada Estudante Genial), da Secretaria Municipal Educação do Município de Portelândia para o ano 2015**, em conformidade com as disposições deste edital, da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, Resolução/CD/FNDE nº. 38 de julho de 2009.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço supra mencionado, no horário de expediente (08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h) e poderá ser adquirido através do site da Prefeitura **www.portelandia.go.gov.br** ou junto a Comissão de Pregão.
Local para retirada do Edital e demais documentos; recebimento das Propostas e documentação: Prefeitura Municipal de Portelândia (sala da CPL) – Praça Santo Dumont – S/N – (fone xxx-64-3666-1159)

Sala da Comissão de Pregão, aos quatro dias do mês de maio de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Decreto de nº.011, de 02 de Janeiro de 2015
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:A63FAC01

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: EFICAZ COMERCIO E PRETAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.579.663/0001-51, com sede à Rua C-37, nº 384, Qd. 47, Lt. 02, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74.265-270 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 044/2015. OBJETO: confeccionar/fornecer os serviços gráficos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.0501.10.304.1027.22.60-339039(102) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 22.04.2015. VALOR: R$7.680,00,00.

Santa Helena de Goiás - GO, 22 de abril de 2015

VANESSA GONÇALVES TEIXEIRA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Edivan Xavier de Lucena
Código Identificador:0A645C75

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: **GRAFICA FRANCO MARTINS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.158.097/0001-41 estabelecida na rua Chiquinho Sapateiro nº 133, Bairro: **SETOR MUNICIPAL DE PEQUENAS EMPRESAS,** RIO VERDE-GO, CEP: **75.910-590.** MODALIDADE: Pregão Presencial nº 044/2015. OBJETO: confeccionar/fornecer os serviços gráficos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.0501.10.304.1027.22.60-339039(102) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 04.05.2015. VALOR: R$ 45.368,03.

Santa Helena de Goiás - GO, 04 de maio de 2015

VANESSA GONÇALVES TEIXEIRA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Edivan Xavier de Lucena
Código Identificador:2F360205

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: EMPRESA **RB GRAFICA DIGITAL EIRELI-ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.951.665/0001-10 estabelecida na rua OROZIMBO RIBEIRO nº 635 MEZANINO Bairro SANTA MONICA UBERLANDIA, CEP: **38408-242.** MODALIDADE: Pregão Presencial nº 044/2015. **OBJETO**: confeccionar/fornecer os serviços gráficos para os diversos órgãos da secretaria municipal de saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
PSF e NASF 05.0501.10.301.0011.2263-339039 (102) e
05.0501.10.301.0011.2263-339039 (114);
Endemias 05.0501.10.301.0011.2265-339039 (102);
Vigilância Sanitária 05.0501.10.304.1027.2260-339039 (102);
CEO 05.0501.10.301.0011.2266-339039 (102);
Central de Ambulância 05.501.10.302.1027.2258-339039 (102);
Clínica de Referência e
Fisioterapia 05.0501.10.302.0011.2261-339039 (102);
e, Hospital Municipal 05.0501.10.302.0011.2275-339039 (102).
VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 04.05.2015. VALOR: R$ 16.294,04.

Santa Helena de Goiás - GO, 4 de maio de 2015

VANESSA GONÇALVES TEIXIERA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Edivan Xavier de Lucena
Código Identificador:57B39C16

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: EMPRESA **Vida Grafica E ED. Comercio e Serviços LTDA -ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.970.305/0001-66 estabelecida na Rua 2-A Qd.20 Lt.16 Salas 1 e 2 Bairro Setor Garavelo GOIANIA, CEP: **74932-150.** MODALIDADE: Pregão Presencial nº 044/2015.
OBJETO: confeccionar/fornecer os serviços gráficos para os diversos órgãos da secretaria municipal de saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PSF e NASF
05.0501.10.301.0011.2263-339039 (102) e
05.0501.10.301.0011.2263-339039 (114); Endemias
05.0501.10.301.0011.2265-339039 (102); Vigilância Sanitária
05.0501.10.304.1027.2260-339039 (102); CEO
05.0501.10.301.0011.2266-339039 (102); Central de Ambulância
05.501.10.302.1027.2258-339039 (102); Clínica de Referência e Fisioterapia
05.0501.10.302.0011.2261-339039 (102); e, Hospital Municipal
05.0501.10.302.0011.2275-339039 (102).
VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 04.05.2015 .VALOR: R$ 13.818,06.

Santa Helena de Goiás - GO, 4 de maio de 2015

VANESSA GONÇALVES TEIXEIRA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Edivan Xavier de Lucena
Código Identificador:7D0193FC

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: **GRAFICA E EDITORA SETE LTDA EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.329.321/0001-50 estabelecida na RUA 04, s/n, Quadra D, LT 17 , Bairro: Vila São João, Goiânia-GO, CEP: 74.815-440 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 044/2015. OBJETO: confeccionar/fornecer os serviços gráficos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.0501.10.304.1027.22.60-339039(102) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 04.05.2015. VALOR: **R$ 6.106,15**.

Santa Helena de Goiás, 04 de maio de 2015

VANESSA GONÇALVES TEIXEIRA
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Edivan Xavier de Lucena
Código Identificador:25EB7236

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE TURVELANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/ 2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, por meio de seu Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, às **09h00min** do dia **19 de Maio de 2015**, no prédio administrativo situado na Rua Izabel de Melo Peta, Nº. 161, Centro, Turvelândia – GO, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 001 / 2015, do tipo MENOR PREÇO - ITEM,** visando a contratação de empresa para fornecimento de Combustível (Gasolina Comum), conforme as especificações e quantidades descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/ 2002, e pelas disposições fixadas no Edital e Anexos. Para maiores informações e para retirar o edital na íntegra entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação, pelo fone: (64) 3642-1159 ou pelo e-mail: legislativoturvelandia@gmail.com, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Turvelândia – GO, 04 de Maio de 2015.

LYSA TATIANE DE FARIA THOMÁZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Lysa Tatiane de Faria Thomaz
Código Identificador:4230F903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
TERMO ADITIVO Nº 044/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA DE INFRA - INTRUTURA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: REZENDE E TEIXEIRA E HENRIQUE LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N°: 10.658.568/0001-58.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ZELADORIA URBANA E DISTRITO FORMOZINHA.
VIGÊNCIA: O ADITIVO TERÁ INÍCIO EM 01/05/2015 E TÉRMINO EM 31/05/2015.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL É DE R$40.975,72 (QUARENTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 27/04/2015.

TURVELÂNDIA-GO, 05 DE MAIO DE 2015.

IVANIL MONTEIRO
Controle Interno

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:722DE8EF



